


Parecer 3 - CEOF

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
18 12 2014	17h15min	ORDINÁRIA	77

Está suspenso esse projeto.

Item nº 104:

“Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.035, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências”.

O projeto foi aprovado em 1º turno e foram apresentadas 5 emendas de Plenário em 2º turno. A CEOF deverá se manifestar sobre a emenda.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da CEOF sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer.) -

Glória

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer da CEOF às emendas apresentadas, em 2º turno, ao Projeto de Lei nº 2.035, de 2014: a comissão acolhe e acata as Emendas nºs 5 e 9, e rejeita as Emendas nºs 6, 7 e 8.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CEOF às emendas de plenário. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 2035/14

Folha nº 122 P